

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

PROJETO DE LEI Nº 102, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Ataço recebido em: 08/11/21
 Assinatura: [assinatura]

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2021, no montante de R\$ 76.147,96 (setenta e seis mil, cento quarenta e sete reais, noventa e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

- 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- 06.02 – Secretaria Municipal de Educação
- 06.02.12.361.0004.1004 – Construção/Ampliação do Complexo Educacional
- 4.4.90.51.00000000-0031 – Obras e Instalações.....R\$ 76.147,96

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 76.147,96 (setenta e seis mil, cento quarenta e sete reais, noventa e seis centavos), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2021, junto ao vínculo 0031- FUNDEB.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 08 de novembro de 2021.

Data: 17/11/2021 11:51
 Protocolo Nº: 2556/2021

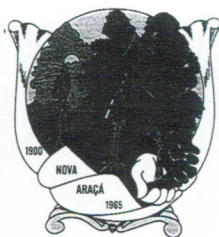
[assinatura]
 Ademir Dal Pozzo
 Prefeito Municipal

[assinatura]
 Ana P. Marin

[assinatura]
 Márcia CS

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

() Aprovado () Rejeitado por _____
 Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções
 Sessão () Ordinária () Extraordinária
 Data 15/11/2021 ATANº 040/2021
[assinatura]
 PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 06.02.12.361.0004.1004 – Construção/Ampliação do Complexo Educacional, no valor de R\$ 76.147,96 (setenta e seis mil, cento quarenta e sete reais, noventa e seis centavos), com objetivo de conceder reequilíbrio econômico-financeiro para a empresa Referência Serviços de Obras e Sinalizações Ltda, referente a contratação de empresa para execução de obra em regime de empreitada global (materiais e mão de obra), para ampliação da Escola Municipal Olavo Bilac, conforme termo aditivo nº 002 ao Contrato Administrativo nº 052/2021. Está sendo indicado para dar suporte a estes gastos, os recursos do FUNDEB. Seguem em anexo, relatório da receita. São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal



NOVA ARAÇÁ


RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200

CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ


CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL. Para confirmar sua integridade, basta informar a Chave de Autenticação no site: <https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-locumento/D27A1B71>

PROJETOS DE LEI		Autenticação
Protocolo -		 D27A1B71
Documento	Processo	
000102 / 2021	-	

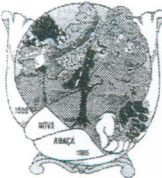
Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento

 Assinado Digitalmente	Identificação ADEMIR DAL POZZO CPF: 489*** **49 Assinado em: 08/11/2021 16:26:17
---	---



As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CADES.





TERMO ADITIVO 002
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021

O **MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Rua Alexandre Gazzoni, 200, inscrita no CNPJ sob nº 87.502.902/0001-04, na cidade de Nova Araçá/RS, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ademir Dal Pozzo, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº 489.084.360-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa Referência Serviços de Obras e Sinalizações Ltda, inscrita no CPJ sob nº 10.655.901/0001-75, estabelecida na rua Dilecto Antônio Follador, 135, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, representada pelo Sr. Vinicius Fantin, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Erechim/RS, portador do CPF nº 009.738.690-11, doravante denominada **CONTRATADA**, obedecendo às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mais as normas estabelecidas no Edital **Tomada de Preços nº 003/2021**, aditivam o seguinte:

Cláusula Primeira – Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro referente a execução de obra em regime de empreitada global (materiais e mão de obra) para ampliação da Escola Municipal Olavo Bilac, Localizada na Rua Guerino Ferronato, Loteamento Dona Irene, Nova Araçá/RS, conforme especificações técnicas constantes no projeto técnico, memorial descritivo, planilha quantitativa e orçamentária e cronograma físico financeiro, anexos ao presente edital.

Cláusula Segunda – Fica acrescido o valor total de R\$ 76.147,96 (setenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) referente a materiais e mão de obra. Sobre os pagamentos efetuados serão procedidos os devidos descontos legais.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no contrato original.

Cláusula Quarta - O Foro de eleição é o da Comarca de Casca - RS.

Assim, após lido na presença do **Contratante** e **Contratada**, assinam o presente instrumento contratual juntamente com duas testemunhas, em três vias, para que melhor forma em direito admitida, produza seus jurídicos e legais efeitos para si e seus sucessores.

Nova Araçá, 01 de novembro de 2021.

Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal - Contratante

Referência Serv. Obras e Sinalizações Ltda
Contratada

Testemunhas:

